



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Cria o Laboratório de Aquacultura (LAQUA), como Órgão Complementar vinculado à Escola de Veterinária da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta da Congregação da Escola de Veterinária e o Parecer nº 16/2016 da Comissão de Legislação sobre a matéria, resolve:

Art. 1º Criar o Laboratório de Aquacultura (LAQUA), como Órgão Complementar vinculado à Escola de Veterinária da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário